



# CONSÓRCIO SAÚDE

CONCREMAT | MEP

## MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO EXECUTIVO DE  
PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE  
INDÍGENA (UBSI)  
TIPO 02

JULHO/2025  
VERSÃO R00

[illegible]

## INDÍCE

|                                                              |   |
|--------------------------------------------------------------|---|
| 1. INTRODUÇÃO.....                                           | 4 |
| 1.1 Objetivo .....                                           | 4 |
| 2. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO .....                         | 4 |
| 3. NORMAS UTILIZADAS .....                                   | 4 |
| 4. PROJETO PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO.....           | 5 |
| 4.1 Classificação .....                                      | 5 |
| 5. MEDIDAS DE SEGURANÇA .....                                | 6 |
| 5.1 Saídas De Emergência .....                               | 6 |
| 5.2 Iluminação de Emergência .....                           | 6 |
| 5.3 Sinalização de Emergência .....                          | 6 |
| 5.4 Extintores .....                                         | 6 |
| 5.5 Controle de Materiais de Acabamento e Revestimento ..... | 7 |
| 5.6 Brigada de Incêndio .....                                | 7 |

## **1. INTRODUÇÃO**

### **1.1 Objetivo**

O objetivo do presente documento é apresentar as especificações técnicas de materiais e serviços a serem utilizados na construção da Unidade Básica de Saúde Indígena – UBSI – Tipo II.

O documento aqui colocado trata das questões referentes a instalações de Prevenção Contra Incêndio.

## **2. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

Endereço: -

Proprietário: SECRETARIA DA SAÚDE DA BAHIA – SESAB

Projeto: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE INDÍGENA – UBSi - TIPO II

Resp. Técnico: RHIAN PETRIN DOS SANTOS – ENGENHEIRO CIVIL – CREA PR 153.970/D

## **3. NORMAS UTILIZADAS**

Considera-se como referências técnicas para a elaboração os seguintes documentos:

- Código de Segurança contra Incêndio, Pânico e Outros Riscos, no âmbito do Estado do Paraná.

IT 011 – Saídas de Emergência

IT 014 - Carga de Incêndio nas Edificações e Áreas de Risco

IT 018 – Iluminação de Emergência

IT 020 – Sinalização de Emergência

IT 021 – Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio

## **4. PROJETO PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO**

### **4.1 Classificação**

Grupo: H

Ocupação: Serviço de saúde e institucional

Divisão: H-3

Descrição: Hospital

Tipo: I – Edificação Térrea

Carga de incêndio: 300MJ/m<sup>2</sup>

Risco: Baixo

Exigências Mínimas para Edificações

Medidas de Segurança contra Incêndio:

- Saídas de Emergência;
- Iluminação de Emergência;
- Sinalização de Emergência;
- Extintores;
- Controle de Materiais de Acabamento;
- Brigada de Incêndio.

## **5. MEDIDAS DE SEGURANÇA**

### **5.1 Saídas De Emergência**

Esta medida será aplicada atendendo os critérios do CSCIP do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar, com o intuito de estabelecer as condições a serem atendidas a fim de garantir as larguras mínimas para os elementos que compõe as saídas de emergência.

As larguras mínimas a serem adotadas, estão descritas na norma.

### **5.2 Iluminação de Emergência**

As iluminações de emergência autônomas são luminárias de emergência com fonte de alimentação própria (não dependem do fornecimento de energia da concessionária local), que são acionadas em caso de situações adversas, com a finalidade de clarear adequadamente as vias de desocupação do edifício.

Conjuntos de Blocos Autônomos: As baterias para sistemas autônomos devem ser de chumbo-ácido selada ou níquel-cádmio, isenta de manutenção.

### **5.3 Sinalização de Emergência**

A sinalização de emergência divide-se em sinalização básica e sinalização complementar. A sinalização básica é o conjunto mínimo de sinalização que uma edificação deve apresentar, constituído por 4 categorias, de acordo com a sua função, sendo estas: proibido, alerta, orientação e salvamento e equipamentos.

A sinalização complementar é o conjunto de sinalização composto por faixas de cor ou mensagens complementares à sinalização básica, porém das quais esta última não é dependente.

### **5.4 Extintores**

Esta medida será aplicada atendendo os critérios da IT 021, com o intuito de estabelecer as condições a serem atendidas a fim de garantir um adequado sistema de proteção por extintores de incêndio.

Extintor com gás carbônico: é indicado para incêndios Classe C (equipamento elétrico energizado).

Extintor com pó químico ABC: é indicado para incêndio de Classe A, B ou C (todos os tipos de materiais). Age por abafamento.

Serão locados de acordo com o tipo de instalação da área, em local de fácil acesso, visando que o operador não percorra mais que 25,0 metros para alcançar alguma unidade.

## **5.5 Controle de Materiais de Acabamento e Revestimento**

Esta medida fora aplicada atendendo os critérios do CSCIP do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar, com o intuito de estabelecer as condições a serem atendidas a fim de garantir controles de materiais de acabamento e de revestimento.

A IT 010 estabelece as condições a serem atendidas pelos materiais de acabamento e de revestimento empregados nas edificações, para que em caso de sinistro, minimizem a propagação do fogo e o desenvolvimento de fumaça.

Com isso, define que “materiais de revestimento” são aqueles empregados nas superfícies dos elementos construtivos, tanto nos ambientes interno, como nos externos, com finalidades estéticas, conforto, durabilidade, entre outras. Já os “materiais de acabamento” são aqueles empregados em locais com a função de arremates, tais como: rodapés, golas, mata-juntas, entre outros).

## **5.6 Brigada de Incêndio**

A IT 17 estabelece os requisitos mínimos e critérios técnicos referentes à brigada de incêndio nas edificações e áreas de risco.

Para o cálculo da brigada de incêndio, foi considerada a população fixa da edificação, número de pessoas que permanece regularmente na edificação.